

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT21.012

## EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL: UM OLHAR SOBRE A REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E O COLÉGIO PEDRO II

Isis Maria de Souto Couto<sup>1</sup>

Jaspe Marques de Mattos<sup>2</sup>

### RESUMO

A evasão e o abandono escolar permanecem como desafios estruturais da educação básica brasileira, especialmente em contextos marcados pela vulnerabilidade social e pelas desigualdades de classe. Este artigo analisa as estratégias de enfrentamento da evasão nos anos iniciais do Ensino Fundamental, comparando as políticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ) e pelo Colégio Pedro II, pertencente à rede federal de ensino. A pesquisa, de abordagem qualitativa e caráter descritivo-comparativo, baseou-se na análise documental de normativas, relatórios e boletins institucionais, com destaque para os materiais do programa *Bora pra Escola*, além de referências teóricas de autores como Bourdieu, Paro, Patto, Junqueira e Marcondes et al. Os resultados evidenciam que, embora as duas redes atuem em contextos distintos, ambas convergem no propósito de assegurar o direito à educação e fortalecer os vínculos que sustentam a permanência estudantil. Enquanto a SME-RJ investe em ações intersetoriais, integrando educação, assistência social e saúde no monitoramento

1 Mestre em Educação pela UNIRIO- RJ, [isisufrj@yahoo.com.br](mailto:isisufrj@yahoo.com.br)

2 Graduada pelo Curso de Pedagogia (UERJ), [jaspemattos@gmail.com](mailto:jaspemattos@gmail.com);

da infrequência e na busca ativa, o Colégio Pedro II consolida uma política de acolhimento e acompanhamento integral, articulando transversalidade e equidade nas práticas de apoio pedagógico e psicossocial. Conclui-se que as estratégias de ambas as instituições materializam a busca por uma escola pública inclusiva, intersetorial e comprometida com a justiça social, reafirmando a permanência escolar como dimensão essencial do direito à educação e como prática social emancipadora.

**Palavras-chave:** evasão escolar; permanência; políticas públicas; educação básica; equidade.

## 1 INTRODUÇÃO

A evasão e o abandono escolar configuram-se como desafios persistentes da educação básica brasileira, com maior incidência no ensino médio (BRASIL, 2024). Contudo, os anos iniciais do ensino fundamental demandam atenção especial, por representarem a etapa em que se iniciam a estruturação das bases do conhecimento formal e se consolidam as competências essenciais para a continuidade da trajetória escolar. Embora os índices tenham apresentado certa melhora em algumas regiões, o fenômeno ainda se manifesta de forma alarmante em contextos de vulnerabilidade social, revelando a face estrutural das desigualdades educacionais no país. Como destaca Bourdieu (2001), os mecanismos de exclusão não se limitam à ausência de acesso, mas também operam dentro do próprio sistema escolar, produzindo “excluídos do interior” – sujeitos formalmente incluídos, mas marginalizados por um processo pedagógico que reproduz desigualdades sociais. A escola, nesse sentido, não é apenas um espaço de transmissão de saberes, mas também de legitimação de hierarquias simbólicas e culturais que, muitas vezes, reforçam a distância entre os diferentes grupos sociais. A evasão escolar, portanto, não deve ser compreendida apenas como uma decisão individual do aluno ou de sua família, mas como expressão de um conjunto de fatores estruturais, culturais e institucionais que condicionam a permanência ou a exclusão dos sujeitos no espaço educativo.

Nesse contexto, este artigo propõe analisar e comparar as estratégias de enfrentamento da evasão escolar na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro e no Colégio Pedro II (CPII), pertencente à rede federal de ensino. A comparação entre essas duas realidades institucionais permite observar não apenas diferenças estruturais e administrativas, mas também distintas concepções de política educacional e de gestão escolar voltadas à permanência e ao sucesso dos estudantes. No município do Rio de Janeiro, políticas públicas como o programa “Bora pra Escola” buscam reduzir a evasão por meio de ações de monitoramento, busca ativa e for-

talecimento dos vínculos entre escola e comunidade. A iniciativa parte do reconhecimento de que a permanência do estudante na escola depende de uma articulação intersetorial entre políticas sociais, econômicas e educacionais, exigindo o envolvimento de diferentes atores – gestores, professores, famílias e órgãos públicos. Conforme Junqueira (1998), a intersetorialidade consiste na “articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações voltadas à superação de situações complexas que demandam respostas integradas do poder público”, o que implica compreender a evasão como um fenômeno que exige cooperação entre diferentes setores do Estado e da sociedade. Ao adotar a lógica da busca ativa, a Secretaria Municipal de Educação (SME-RJ) evidencia uma compreensão ampliada da educação como direito social que deve ser assegurado por meio do acompanhamento contínuo, da prevenção à infrequência e da promoção da inclusão.

Por sua vez, o Colégio Pedro II apresenta uma estrutura institucional consolidada que alia excelência acadêmica e compromisso social. A instituição adota políticas de ingresso que destinam 50% das vagas a estudantes oriundos da rede pública, com critérios de renda e reserva de cotas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Além de democratizar o acesso, o colégio mantém mecanismos de acolhimento e acompanhamento por meio de três setores que atuam de forma integrada: a Assistência Estudantil, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e o Setor de Orientação Educacional e Pedagógica (SOEP). Essas estruturas fortalecem a permanência dos alunos ao oferecer apoio financeiro, pedagógico e psicossocial, reduzindo os impactos das desigualdades e promovendo a inclusão efetiva.

Tais iniciativas dialogam com a concepção de Paro (2021) acerca do papel social e democrático da escola pública. Segundo o autor, mais do que assegurar o ingresso, é essencial criar condições reais para que os estudantes permaneçam e aprendam, garantindo uma vivência escolar significativa e contínua. O direito à educação, portanto, não se cumpre apenas por meio da matrícula, mas se concretiza nas experiências

de aprendizagem, convivência e reconhecimento que a escola oferece. Essa efetivação requer ambientes pedagógicos e estruturais adequados, aliados a práticas de acompanhamento e acolhimento que fortaleçam o vínculo entre a instituição, os alunos e suas famílias.

A comparação entre as duas redes evidencia diferentes contextos e possibilidades institucionais, mas também revela esforços convergentes para assegurar o direito à educação e à permanência com qualidade. Ao discutir essas experiências, buscamos refletir sobre o que Patto (2015) denomina “produção do fracasso escolar”, entendida como um processo histórico e institucional que desloca para os estudantes e suas famílias a responsabilidade por um insucesso que é, em grande medida, socialmente produzido. Tal reflexão é fundamental para que as instituições educacionais superem a tendência de culpabilização individual e assumam o compromisso de criar condições que favoreçam o sucesso escolar. Compreender e enfrentar a evasão implica, portanto, reconhecer a escola como espaço de disputa simbólica e política, no qual se decide se a educação atuará como instrumento de reprodução das desigualdades ou de emancipação social. Dessa forma, ao longo deste artigo, serão analisadas as ações implementadas tanto pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ) quanto pelo Colégio Pedro II, evidenciando práticas que buscam romper com a lógica de marginalização simbólica descrita por Bourdieu e fortalecer uma cultura escolar de pertencimento e equidade.

## 1.1 JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender como diferentes redes públicas de ensino – municipal e federal – formulam e executam estratégias de enfrentamento da evasão escolar nos anos iniciais do ensino fundamental, etapa decisiva para o desenvolvimento integral do estudante e para a consolidação do direito à educação. Em um contexto de acentuadas desigualdades sociais e de desafios estrutu-

rais à permanência, investigar tais experiências contribui para o debate sobre as políticas públicas educacionais e sobre os limites e possibilidades das práticas institucionais no combate à exclusão escolar. Assim, o objetivo geral deste artigo é analisar e comparar as estratégias de prevenção à evasão escolar desenvolvidas pela SME-RJ e pelo Colégio Pedro II, buscando identificar seus impactos na permanência e no sucesso escolar dos estudantes. De modo específico, pretende-se compreender como essas ações expressam concepções de gestão, inclusão e equidade, preparando o terreno para a análise metodológica e a discussão dos resultados que se seguem.

## 2 METODOLOGIA

Esta pesquisa possui abordagem qualitativa e caracteriza-se como um estudo descritivo-comparativo. Seu objetivo central é compreender e analisar as estratégias institucionais de enfrentamento da evasão e do abandono escolar no Ensino Fundamental, adotadas pela rede municipal de ensino da cidade do Rio de Janeiro e pelo Colégio Pedro II. As autoras atuam profissionalmente nessas instituições – uma como professora da rede municipal do Rio de Janeiro e outra como técnica administrativa do Colégio Pedro II –, o que possibilitou um olhar analítico situado e contextualizado sobre as práticas e políticas de ambas as redes.

A produção dos dados ocorreu por meio da análise documental de materiais disponibilizados nos sites institucionais e de fontes públicas, como circulares, boletins informativos, normativas institucionais, comunicados internos e registros acadêmicos. No caso da rede municipal do Rio de Janeiro, foram examinados os Boletins do Programa *Bora pra Escola*, a Circular E/SUBAIR nº 003/2025 e o Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) – plataforma da Secretaria Municipal de Educação utilizada para registro de frequência, avaliações e acompanhamento pedagógico. No Colégio Pedro II, foram analisados relatórios internos, portarias e documentos institucionais relativos às estratégias de permanência e acompanhamento

dos estudantes, incluindo políticas públicas como Auxílio Financeiro de Apoio ao Estudante oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil e Auxílio Inclusão Digital.

A análise documental foi conduzida de forma interpretativa, fundamentada em referenciais teóricos da área de políticas públicas educacionais e nos marcos legais do direito à educação, em especial o Art. 208 da Constituição Federal de 1988, que estabelece como dever do Estado a garantia do ensino fundamental obrigatório e gratuito e a oferta de programas suplementares de apoio ao educando. Nesse mesmo sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça esses princípios nos Artigos 3º e 4º, ao dispor que o ensino deve ser ministrado com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, no respeito à liberdade e na garantia de padrão de qualidade (Art. 3º), além de reafirmar o dever do Estado em assegurar a educação básica obrigatória e gratuita e o atendimento ao educando por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Art. 4º). Esses dispositivos legais orientam a análise das ações institucionais examinadas, na medida em que afirmam a educação como um direito social inalienável e como um compromisso público de promoção da equidade e da permanência escolar com qualidade.

Para além da análise dos documentos, realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o fracasso escolar, entendido como um fenômeno abrangente que pode se manifestar por diferentes caminhos, como a retenção, o abandono e a evasão escolar. Para aprofundar a compreensão desses caminhos, foram considerados estudos como o Relatório Técnico IMDS NT 001/2022 - *Abandono e Evasão Escolar no Brasil*, que identifica fatores estruturais de risco à permanência dos estudantes, e as análises de Alves, Franco e Ortigão (2007), que abordam a evasão como fenômeno complexo e multifacetado. Também foram incorporadas as reflexões de Carvalho (2012), que enfatiza o combate à evasão como condição essencial para uma formação humana integral e emancipatória.

Para fins analíticos, os dados foram organizados em dois eixos complementares: (1) as práticas e políticas implementadas na rede municipal do Rio de Janeiro e (2) as ações desenvolvidas no Colégio Pedro II. Essa estrutura possibilitou uma comparação crítica entre os contextos institucionais, evidenciando convergências, limites e potencialidades das políticas voltadas à permanência dos estudantes, bem como as singularidades de cada rede no enfrentamento da evasão e do abandono escolar.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 A EXPERIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

A Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro constitui o maior sistema público de educação básica, da América Latina, atendendo majoritariamente a crianças e adolescentes oriundos das classes populares. Em 2024, a rede contou com mais de 650 mil estudantes matriculados, distribuídos em cerca de 1.557 unidades escolares, o que evidencia sua dimensão social e o papel estratégico que exerce na garantia do direito à educação. Historicamente, a rede municipal tem acolhido o público mais vulnerável do território carioca, concentrando grande parte das matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em comunidades periféricas e áreas de maior vulnerabilidade social. Essa configuração revela que o espaço escolar municipal é também um espaço de reprodução e disputa de desigualdades, onde as políticas públicas educacionais assumem centralidade na promoção da equidade e na redução das desigualdades de classe, raça e território. Nesse sentido, compreender o funcionamento e os resultados de programas voltados à permanência escolar implica reconhecer a interdependência entre as condições materiais de vida dos estudantes e a função social da escola pública, concebida como política de redistribuição e de promoção da justiça social.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, a política institucional voltada ao enfrentamento da evasão escolar encontra-se

estruturada no Programa “Bora pra Escola”, que organiza um conjunto de ações preventivas e corretivas com o objetivo de assegurar a permanência e o sucesso dos estudantes. Essa iniciativa, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), expressa o compromisso do poder público municipal em efetivar o direito à educação de forma equitativa, garantindo não apenas o acesso, mas também as condições necessárias para a continuidade do percurso educacional.

O monitoramento da infrequência constitui o eixo central do programa, funcionando como ponto de partida para as intervenções pedagógicas e administrativas. Mensalmente, as unidades escolares recebem boletins informativos que consolidam dados de frequência e rendimento escolar, com destaque para os estudantes cuja assiduidade é inferior a 75% e que apresentam o conceito global de Reforço Intensivo (RI) nos Conselhos de Classe. A partir dessas listagens nominais, as escolas são orientadas a planejar e executar ações de intervenção estruturadas, que podem incluir o acolhimento individualizado dos estudantes, o contato direto com os responsáveis por meio de aplicativos de comunicação, a realização de visitas domiciliares e, quando necessário, o encaminhamento formal ao Conselho Tutelar e à Comissão de Inspeção e Proteção ao Educando (CIPE), conforme as diretrizes dispostas a Circular E/SUBAIR nº 003/2025.

Um dos pilares conceituais do programa reside no fortalecimento da corresponsabilidade coletiva pela permanência escolar. Esse princípio pressupõe a atuação integrada entre a gestão escolar, os docentes, os agentes de frequência, a equipe de apoio e a comunidade, reconhecendo que a prevenção da evasão é um desafio que ultrapassa a dimensão pedagógica e requer o envolvimento de todos os atores que compõem o espaço escolar. Para formalizar e orientar essa atuação compartilhada, cada unidade de ensino elabora e atualiza anualmente o Plano de Permanência, documento que sistematiza as estratégias institucionais de monitoramento da frequência, de busca ativa e de acompanhamento dos estudantes em situação de risco de evasão. A operacionalização do programa depende

diretamente do lançamento diário da frequência, realizado pelos professores por meio do aplicativo “Diário”, e do monitoramento contínuo por parte da equipe gestora no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA). A atualização constante desses registros permite que as escolas adotem medidas preventivas de forma tempestiva, evitando o agravamento dos casos de infrequência que podem culminar em abandono. O SGA também possibilita o registro das justificativas de faltas, como atestados médicos, o que contribui para a precisão e confiabilidade dos dados analisados, fortalecendo a tomada de decisões baseada em evidências.

A Circular E/SUBAIR nº 003/2025 estabelece, ainda, o protocolo de comunicação formal dos casos de infrequência à CIPE e ao Conselho Tutelar, por meio da Ficha de Comunicação de Casos de Infrequência, Abandono e Evasão, a ser preenchida quando o estudante acumula quinze faltas, consecutivas ou intercaladas. Tal medida visa garantir uma atuação preventiva, articulando a escola à rede de proteção social e reforçando o caráter intersetorial das políticas educacionais. Nesse contexto, o agente de frequência assume um papel estratégico, sendo responsável por acionar as ações de busca ativa a partir da identificação de ausências semanais sem justificativa. Sua atuação é essencial para interromper ciclos de ausência e restabelecer o vínculo do estudante com a escola, articulando esforços entre a instituição de ensino, a família e, quando necessário, os serviços de assistência social e saúde.

A efetividade do Programa “Bora pra Escola” depende de uma estrutura organizacional que envolve diferentes instâncias da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME/RJ). No cotidiano das unidades escolares, o professor regente é o responsável pelo monitoramento diário da frequência, pelo preenchimento do registro de classe no SGA e pela promoção de ações pedagógicas voltadas ao acolhimento de estudantes reintegrados. A equipe gestora desempenha papel fundamental na consolidação das informações, na articulação das medidas institucionais e na elaboração do Plano de Permanência, cabendo-lhe também designar o agente de frequência, acompanhar os dados, atuali-

zar informações cadastrais e promover o diálogo com a rede de proteção. O agente de frequência, designado anualmente pela direção da escola, atua no planejamento e na execução das ações de busca ativa, colaborando diretamente com a comunidade escolar e acionando os serviços públicos sempre que necessário.

Nas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), a Gerência de Articulação e Integração Regional (GAIR) o é responsável por monitorar o uso do SGA pelas unidades escolares, acompanhar os relatórios de frequência e promover campanhas locais de sensibilização e combate à evasão. As coordenadorias regionais, por sua vez, exercem papel articulador de políticas intersetoriais, integrando núcleos de apoio à saúde, à educação preventiva e à proteção social, além de coordenar o Comitê Local do Programa Bora pra Escola e oferecer suporte às CIPEs. Em nível central, a Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede fornece suporte técnico às CREs, corrige inconsistências no sistema e monitora os dados para subsidiar o planejamento e a formulação de políticas públicas. A Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar (E/SUBAIR/CAGE) atua na integração das políticas intersetoriais, articulando as ações de prevenção à infrequência e apoiando as CIPEs por meio da Gerência de Proteção ao Educando (GPE).

Essa estrutura descentralizada, sustentada por protocolos padronizados e responsabilidades compartilhadas, revela uma política pública que busca integrar todos os níveis da SME/RJ na promoção da permanência escolar. Ao descentralizar a execução e fortalecer os mecanismos de acompanhamento e responsabilização, o programa contribui para consolidar uma cultura institucional orientada pela garantia do direito constitucional à educação e pelo compromisso com a permanência e o êxito escolar dos estudantes.

A estrutura e o modo de funcionamento do Programa “Bora pra Escola” evidenciam uma política pública fundamentada na intersetorialidade, compreendida, conforme Junqueira (1998), como a articulação de saberes e experiências no planejamento, execução e avaliação de ações

voltadas à superação de situações complexas que demandam respostas integradas do poder público. Essa perspectiva busca romper a fragmentação das políticas sociais e reconhecer o estudante em sua totalidade, articulando as dimensões educacional, social, de saúde e de proteção. Tal abordagem também dialoga com Marcondes et al. (2022), ao situar a intersectorialidade como estratégia de integração das ações públicas, associada à transversalidade – que reorienta as políticas na direção da inclusão e da equidade – e à interseccionalidade, que permite compreender a evasão e a infrequência escolar como fenômenos produzidos pela sobreposição de desigualdades de classe, raça, gênero e território. Assim, o programa materializa uma ação pública intersectorial e descentralizada, ancorada em uma concepção de gestão educacional comprometida com a justiça social e com a garantia do direito à educação em sua integralidade.

O Plano de Permanência da Unidade Escolar, é na Circular E/SUBAIR nº 003/2025, consolida-se como um instrumento de planejamento e monitoramento essencial para o enfrentamento da evasão. Elaborado no início do ano letivo, o plano formaliza as estratégias preventivas e corretivas que serão desenvolvidas, constituindo-se em uma ferramenta de gestão pedagógica que orienta e integra a atuação dos diferentes agentes escolares. Mais do que uma exigência administrativa, o Plano de Permanência expressa o compromisso institucional com uma escola que acolhe, acompanha e garante o percurso educacional de todos os estudantes.

A Ficha de Comunicação de Casos de Infrequência, Abandono e Evasão, constante no Anexo II da Circular, é o principal instrumento formal de registro e comunicação entre a escola e a rede de proteção. O documento reúne informações detalhadas sobre a unidade escolar, o estudante, o histórico de faltas, as causas presumidas da infrequência e as ações já realizadas pela instituição. Inclui, ainda, campos específicos para o registro das estratégias de continuidade planejadas, bem como espaço para assinatura da direção e protocolo de recebimento pelo Conselho Tutelar, garantindo a formalidade e a rastreabilidade do processo.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza o documento “Orientações Gerais para Casos de Infrequência”, que sistematiza um conjunto de procedimentos que orientam as escolas sobre como proceder diante de situações específicas que possam gerar ausência prolongada. As orientações contemplam diferentes contextos, como gravidez na adolescência, doenças, trabalho infantil, vulnerabilidade social, motivos religiosos, violência no entorno e mudança de domicílio, vinculando cada caso à legislação pertinente e aos órgãos responsáveis, como CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e unidades de saúde. O documento também reforça a necessidade de articulação entre a escola e a rede de proteção social, garantindo que cada situação de infrequência seja tratada de forma contextualizada e integrada.

Em síntese, o Programa “Bora pra Escola” materializa uma política pública intersetorial e descentralizada que busca assegurar a permanência e a aprendizagem dos estudantes na Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. Por meio de protocolos bem definidos, da integração entre os diferentes níveis da SME/RJ e da corresponsabilidade entre os atores escolares e comunitários, o programa reafirma o compromisso da rede com o princípio constitucional do direito à educação, concebido não apenas como acesso, mas como permanência com qualidade, equidade e dignidade.

### 3.2 A EXPERIÊNCIA DO COLÉGIO PEDRO II

#### ANÁLISE DA EVASÃO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DO COLÉGIO PEDRO II

O Colégio Pedro II (CPII), equiparado aos institutos federais em 2012, constitui uma instituição de referência no cenário educacional brasileiro, oferecendo ensino que abrange desde a educação infantil até a pós-graduação. Reconhecido pela excelência de seu ensino, o CPII foi fundado em 1837, durante o período imperial, com o objetivo de formar a elite masculina responsável pela gestão do país e servir como modelo de edu-

cação formal nacional. Ao longo das décadas, a instituição acompanhou importantes transformações sociais, como o fim da escravidão, a instauração da República e a ampliação do acesso à educação para meninas e grupos historicamente excluídos, promovendo gradualmente um processo de democratização.

No que se refere aos anos iniciais do Ensino Fundamental, sua implementação na instituição ocorreu em 1987, com ingresso realizado por sorteio, garantindo um acesso mais democrático e equitativo a estudantes provenientes de diferentes contextos socioeconômicos e reduzindo barreiras associadas a investimentos prévios em preparação escolar. Atualmente, o 1º segmento do Ensino Fundamental é ofertado em cinco *campi* localizados na cidade do Rio de Janeiro: um na Zona Sul, um na Zona Oeste e três na Zona Norte. Em contraste, o ingresso nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio se dá por meio de processo seletivo altamente competitivo, com provas de Matemática, Língua Portuguesa e Redação, que demandam significativo investimento de estudo e preparação devido à elevada concorrência pelas vagas. Essa disparidade evidencia diferenças nos critérios de acesso entre os segmentos escolares dentro da mesma instituição e ressalta a natureza mais inclusiva e positiva do sorteio nos anos iniciais, ao permitir que estudantes de variadas condições socioeconômicas tenham oportunidades iguais de ingresso.

Apesar dessa trajetória inclusiva, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a composição socioeconômica dos estudantes evidencia desigualdades persistentes. Em 2024, o sítio do Colégio divulgou dados do perfil discente, segundo os quais 26,3% das famílias dos alunos vivem com renda acima de 3,5 salários-mínimos (aproximadamente R\$ 7.590,00), enquanto apenas 18,2% possuem renda entre 1 e 1,5 salários-mínimos e 15,6% entre 1,5 e 2,5 salários-mínimos. Faixas mais baixas correspondem a porcentagens ainda menores, e 10,8% das famílias não declararam sua renda. Considerando que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), a renda média mensal das famílias brasileiras é inferior a dois salários-mínimos *per capita*, esses dados indicam que uma

parcela significativa dos estudantes deste segmento de ensino provém de famílias com nível socioeconômico muito acima da média nacional. Isso evidencia que, embora a escola tenha se democratizado ao longo do tempo, ela ainda atende predominantemente famílias mais favorecidas.

Embora parte do alunado apresentar renda familiar acima da média nacional, o Colégio Pedro II mantém atenção especial às necessidades de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A instituição desenvolve estratégias de acompanhamento e apoio que visam garantir a permanência discente e reduzir a evasão escolar. Entre essas ações destacam-se os Setores de Assistência Estudantil, Orientação Pedagógica e o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, presentes em todos os *campi*, que atuam de forma articulada para oferecer suporte acadêmico e socioemocional. O Setor de Assistência Estudantil, foi criado em 2014, tem papel fundamental na redução das desigualdades sociais e regionais, oferecendo auxílios financeiros e acesso a serviços do território que garantam direitos, contribuindo para a permanência escolar. Entre os benefícios disponibilizados destacam-se:

- **Auxílio Financeiro de Apoio ao Estudante (2022):** R\$ 3.578.965,21 destinados a 1.525 alunos, distribuídos em dez parcelas de R\$ 250.
- **Auxílio Inclusão Digital (2020-2021):** R\$ 2.632.960,00 em 2021, beneficiou 5.657 estudantes com R\$ 600 cada, garantindo acesso à internet e recursos tecnológicos para participação em atividades remotas no período da pandemia de COVID-19.

Além dos benefícios financeiros e tecnológicos, o Setor de Assistência Estudantil atua para minimizar as desigualdades sociais que dificultam a permanência e o desenvolvimento dos estudantes na escola. Seu trabalho envolve propor ações, programas e projetos que, em articulação com outros setores e níveis de gestão, promovam maior igualdade de oportunidades. Entre suas principais atividades estão: a realização e orientação para editais de auxílios estudantis; o atendimento especializado em

Serviço Social; a socialização de informações e encaminhamentos às políticas sociais; a promoção de atividades educativas; e o desenvolvimento de estudos sobre a realidade estudantil. Por meio dessas ações, o setor garante que os benefícios e auxílios impactem diretamente na permanência e no sucesso escolar dos alunos, oferecendo suporte acadêmico, social e emocional de forma integrada.

Reconhecendo que a presença regular é essencial para o sucesso estudantil, o CPEI adota também medidas preventivas de monitoramento da frequência escolar. Nesse contexto, a Lei 13.803/2019, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), determina que não há distinção entre faltas justificadas ou não, e que os conselhos tutelares devem ser notificados quando alunos do ensino fundamental ou médio ultrapassarem 30% do total de aulas permitidas, correspondendo a 16 faltas ou mais. Em consonância com essa normativa e com as orientações do Conselho Tutelar, o Colégio adota medidas preventivas: os professores comunicam ao Setor de Assistência Estudantil quando um aluno atinge 10 faltas, justificadas ou não, garantindo tempo hábil para a elaboração de documentos e para informar a família caso o estudante esteja próximo de atingir 16 faltas. Quando necessário, são realizadas reuniões ou busca ativa com a família para coletar informações adicionais e apoiar a permanência do aluno na escola.

As faltas injustificadas, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não são contabilizadas por dias isolados, mas pelo acúmulo de ausências sem explicação adequada, informações inválidas ou evasão escolar, permitindo que o Conselho Tutelar seja acionado quando houver suspeitas ou preocupações sobre a frequência do aluno, garantindo a integridade e o direito à educação. O Conselho orienta que situações relatadas ou documentadas, como operações policiais no território, morte de familiar próximo ou viagens, possam ser consideradas justificativas, desde que registradas e respaldadas, incluindo explicações fornecidas por correio eletrônico, agenda ou presencialmente.

Mesmo quando a família antecipa faltas ou fornece explicações sobre ausências anteriores, é importante que ela informe a secretaria e que os professores registrem essas informações nos diários, físicos ou eletrônicos, ainda que a falta não seja formalmente considerada justificada. Esses registros auxiliam na construção de notificações ao Conselho Tutelar, contextualizando a situação e permitindo análise fundamentada tanto pelo órgão quanto pelo Setor de Assistência Estudantil. Ressalta-se que o Conselho Tutelar não atua como órgão punitivo, mas como parceiro institucional, já prestando diversas formas de apoio às famílias para garantir os direitos das crianças e adolescentes e favorecer a permanência escolar.

### ANÁLISE DA EVASÃO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em 2024, o Colégio Pedro II contou com um total de 6.846 alunos, apresentando índices de evasão escolar extremamente baixos:

| Situação do Aluno               | Número de Alunos | Percentual (%) |
|---------------------------------|------------------|----------------|
| Em Curso                        | 5.704            | 83,32          |
| Conclusão do Ensino Fundamental | 851              | 12,43          |
| Transferência Externa           | 217              | 3,17           |
| Evasão                          | 71               | 1,04           |
| Trancamento de Matrícula        | 2                | 0,03           |

CPIL em números: dados referentes ao ano de 2024<sup>3</sup>.

A análise dos dados revela um cenário de estabilidade escolar entre os estudantes do CPIL. Observa-se que 83,32% permanecem regularmente matriculados, demonstrando a efetividade das políticas institucionais voltadas para a permanência na escola. Além disso, 12,43% dos alunos concluem o Ensino Fundamental de forma eficaz, evidenciando resultados positivos em termos de conclusão escolar.

A movimentação externa entre os estudantes é mínima, com apenas 3,17% de transferências, enquanto a evasão escolar se mantém muito

3 CPIL em números [https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/cbcc79cb-5184-4176-a-2d7-af1c94894f2f/page/p\\_qobppu43od](https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/cbcc79cb-5184-4176-a-2d7-af1c94894f2f/page/p_qobppu43od) acesso em 20/04/2025.

baixa, atingindo apenas 1,04% dos alunos. O trancamento de matrícula é praticamente inexistente, representando apenas 0,03% do total de estudantes. Essa estabilidade reflete a articulação entre os setores institucionais, as políticas de assistência estudantil e as medidas de monitoramento da frequência, incluindo as orientações do Conselho Tutelar. O acompanhamento contínuo, a comunicação constante com as famílias e a busca ativa contribuem diretamente para a permanência dos alunos, prevenindo a evasão e assegurando o direito à educação de forma integral.

Mesmo com os resultados positivos e os baixos índices de evasão e abandono no Colégio Pedro II, estudos recentes evidenciam a permanência de desafios relacionados à trajetória escolar de determinados grupos sociais. Pesquisas como a tese *12 anos de escolarização no Colégio Pedro II: acesso, permanência e equidade na trajetória de alunos negros* (PIO, 2020) e o trabalho *Jubilados e evadidos: uma análise comparativa do perfil de outsiders do Colégio Pedro II* (COUTO, 2018) indicam que estudantes provenientes de famílias com menor renda per capita e cujos responsáveis apresentam baixa escolaridade possuem maior propensão à retenção e, em alguns casos, à evasão. Esses resultados revelam que, mesmo em instituições historicamente reconhecidas pela excelência acadêmica, as desigualdades socioeconômicas e educacionais de origem continuam a incidir sobre as trajetórias escolares, configurando-se como importante sinal de alerta para que o Colégio Pedro II intensifique o monitoramento preventivo e amplie as ações institucionais voltadas à permanência com equidade e justiça social.

Como destaca Pio (2020), embora haja medidas de democratização do acesso como o sorteio nos anos iniciais e as políticas de cotas, uma parcela expressiva dos estudantes que ingressaram por sorteio, especialmente os autodeclarados pretos e pardos, não concluiu o Ensino Médio no CPIL, o que demonstra que o acesso ampliado ainda não se traduz plenamente em equidade de resultados. De forma complementar, Couto (2018) evidencia que a presença de estudantes de classes populares em uma escola historicamente voltada para elites e classe média requer trans-

formações estruturais e pedagógicas que possibilitem o acolhimento e o êxito desse público. A autora ressalta que o enfrentamento das desigualdades demanda um olhar sensível e comprometido com as diferentes realidades socioculturais dos alunos, de modo a reduzir a propensão à repetência e à evasão. Nesse sentido, ações como monitoria, grupos de estudo, reforço pedagógico e acompanhamento socioemocional configuram-se como estratégias fundamentais para consolidar o princípio de equidade educacional. Assim, o desafio do Colégio Pedro II não se limita a garantir o acesso, mas consiste em assegurar condições efetivas de permanência e sucesso escolar, reafirmando seu compromisso histórico com a qualidade e a inclusão.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento da evasão e do abandono escolar constitui um desafio estrutural das políticas públicas educacionais brasileiras, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, etapa decisiva para a consolidação das aprendizagens e da socialização escolar. A análise das experiências da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ) e do Colégio Pedro II evidencia que a permanência escolar depende de ações intersetoriais capazes de articular políticas sociais, pedagógicas e comunitárias. Ambos os casos analisados demonstram que prevenir a evasão não se resume ao controle da frequência, mas envolve o fortalecimento de vínculos afetivos, o acompanhamento contínuo e a criação de ambientes acolhedores e responsivos às necessidades dos estudantes e de suas famílias.

No caso da rede municipal, o Programa “Bora pra Escola” representa um avanço significativo na institucionalização de mecanismos de busca ativa e monitoramento da infrequência. De acordo com o Relatório Anual da Gestão da SME-RJ (2024, p. 42), apenas 0,3% dos alunos abandonaram a escola naquele ano, configurando o menor índice de evasão da história da rede municipal – uma queda expressiva em relação aos 2,7%

registrados em 2007. Esse resultado evidencia a efetividade da política de acompanhamento e o fortalecimento da corresponsabilidade entre escola, família e comunidade. Sua estrutura descentralizada e o princípio da corresponsabilidade coletiva fortalecem a cultura de vigilância pedagógica e social sobre o percurso educacional dos alunos.

Já o Colégio Pedro II, inserido na rede federal, apresenta práticas consolidadas de acolhimento e acompanhamento individualizado, sustentadas por setores especializados e por políticas de assistência estudantil que mitigam desigualdades socioeconômicas e asseguram condições concretas de permanência. Em ambos os contextos, nota-se a compreensão de que a evasão escolar é um fenômeno complexo, cujas causas ultrapassam o âmbito escolar e se relacionam a dimensões estruturais da sociedade.

A comparação entre as duas redes revela não apenas diferenças de estrutura e de alcance, mas também a existência de valores convergentes: o compromisso com o direito à educação, a centralidade do vínculo escola-família e a valorização da presença como condição para a aprendizagem significativa. Enquanto a SME-RJ aposta na gestão sistêmica de dados e no envolvimento comunitário como estratégias de enfrentamento, o Colégio Pedro II enfatiza o acompanhamento próximo e o apoio material e psicossocial. Ambas as experiências mostram que políticas de permanência bem-sucedidas se sustentam na combinação entre monitoramento técnico e sensibilidade pedagógica.

Nesse sentido, a intersetorialidade, conforme define Junqueira (1998, p. 125), revela-se condição indispensável para a efetividade dessas políticas, ao promover “a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações voltadas à superação de situações complexas que demandam respostas integradas do poder público”. Essa concepção reforça que o enfrentamento da evasão escolar ultrapassa a dimensão pedagógica e requer cooperação entre diferentes setores e políticas sociais. Além disso, como observam Marcondes et al. (2022, p. 17), “a transversalidade e a interseccionalidade configuram dimensões

complementares da intersetorialidade, pois incorporam a equidade e o reconhecimento das múltiplas desigualdades nas ações públicas”.

Por fim, reafirma-se que compreender a evasão como resultado apenas de escolhas individuais é insuficiente. Como destaca Patto (2000), trata-se de uma produção social do fracasso escolar, marcada por processos históricos e institucionais que tendem a responsabilizar os estudantes e suas famílias por um insucesso que, em verdade, é socialmente produzido. Nesse sentido, mais do que comparar modelos institucionais, este estudo reafirma a importância de políticas públicas que reconheçam a permanência escolar como dimensão indissociável do direito à educação. O fortalecimento de práticas de acolhimento, a integração entre setores e a valorização do acompanhamento humanizado configuram caminhos promissores para prevenir a evasão desde os primeiros anos do ensino fundamental.

A análise comparativa entre a SME-RJ e o Colégio Pedro II evidencia que ambas as redes podem se beneficiar mutuamente de suas experiências. Enquanto a SME-RJ demonstra a potência de políticas públicas de ampla abrangência e caráter intersetorial, o Colégio Pedro II exemplifica como o acompanhamento individualizado e o acolhimento institucional aprofundado potencializam os resultados de permanência. A conjugação dessas duas dimensões – amplitude sistêmica e profundidade relacional – delinea um horizonte promissor para a construção de uma cultura educacional efetivamente inclusiva, equitativa e comprometida com a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Fátima; BONAMINO, Alicia; FRANCO, Creso. *Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman*. Revista Brasileira de Educação, 2010. Disponível em: [Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman](#) Acesso em: 15 mar. 2025.

ALVES, Fátima; FRANCO, Creso; ORTIGÃO, Isabel. *Origem social e risco de repetência: interação raça-capital econômico*. Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, n. 34, p. 119-142, jan./abr. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742007000100008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000100008). Acesso em: 15 mar. 2025.

BOURDIEU, Pierre; CHAMPAGNE, Patrik. *Os excluídos do interior*. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). Pierre Bourdieu - Escritos de Educação. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

Branco, E. P., Adriano, G., de Godoi Branco, A. B., & Iwasse, L. F. A. *Evasão escolar: desafios para permanência dos estudantes na educação básica*. Revista Contemporânea de Educação, Rio Grande do Sul, v. 15, n. 34, p. 133-155, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.20500/rce.v15i34.34781>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino médio tem maior taxa de evasão da educação básica*. Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/ensino-medio-tem-maior-taxa-de-evasao-da-educacao-basica>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CARVALHO, P. Marília. *Diferenças e Desigualdades na Escola*. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

COLÉGIO PEDRO II. *CP2 em números [relatório online]*. Google Looker Studio. Disponível em: [https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/cbcc79cb-5184-4176-a2d7-af1c94894f2f/page/p\\_8ra2169wkd?s=pA7TNGydKml](https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/cbcc79cb-5184-4176-a2d7-af1c94894f2f/page/p_8ra2169wkd?s=pA7TNGydKml). Acesso em 20 maio 2025.

COUTO, Isis. *Jubilados e evadidos: uma análise comparativa do perfil de outsiders do Colégio Pedro II*. 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

FERREIRA, Sergio Guimarães; RIBEIRO, Giovanna; TAFNER, Paulo. *Abandono e evasão escolar no Brasil*. Rio de Janeiro: IMDS, 2022. Disponível em: [ImdsNT-001-2022-AbandonoEvasaoEscolarBrasil.pdf](https://www.imds.org.br/001-2022-AbandonoEvasaoEscolarBrasil.pdf). Acesso em: 22 jul. 2025.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Rendimento de todas as fontes 2023*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. *Intersetorialidade, transdisciplinaridade e redes de atenção à saúde*. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 123- 140, mar./abr. 1998.

MARCONDES, Mariana et al. *Desigualdades e Ações Públicas para a Igualdade: estratégias de transversalidade, intersetorialidade e interseccionalidade nas políticas públicas brasileiras*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), 2022.

PARO, Vitor Henrique. *Reprovação escolar: renúncia à educação*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

PATTO, Maria Helena Souza. *A produção do Fracasso Escolar: Histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

PIO, Alessandra. *12 anos de escolarização no Colégio Pedro II: acesso, permanência e equidade na trajetória de alunos negros*. 2020. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto nº 50.862, de 26 de maio de 2022. *Institui de forma permanente o Programa Bora pra Escola de busca ativa escolar no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro*. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 26 maio 2022. Disponível em: [https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir\\_materia/837253/5353](https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/837253/5353) Acesso em: 22 jul. 2025.

\_\_\_\_\_. (Município). Secretaria Municipal de Educação. Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede. *Boletim do Bora n.º 01*, de março de 2025. Rio de Janeiro, mar. 2025.

\_\_\_\_\_. (Município). Secretaria Municipal de Educação. Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede. *Boletim do Bora n.º 04*, de junho de 2025. Rio de Janeiro, jun. 2025.

\_\_\_\_\_. (Município). Secretaria Municipal de Educação. Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede. *Circular E/SUBAIR n.º 003/2025*, de 25 de

fevereiro de 2025. Assunto: orientações sobre monitoramento de frequência e Programa Bora pra Escola de busca ativa escolar. Rio de Janeiro, 25 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. (Município). Secretaria Municipal de Educação. *Relatório Anual de Gestão e Transparência 2024*. Rio de Janeiro: SME, 2025. Disponível em: <https://transparencia.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 11 out. 2025.